



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DECRETO LEGISLATIVO N°02/2025**

Dispõe sobre a aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Roma do Sul, Senhores Douglas Fávero Pasuch e Roberto Panazzolo, referente ao Exercício de 2023.

O Presidente da Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Roma do Sul, Senhores Douglas Fávero Pasuch e Roberto Panazzolo, referente ao exercício de 2023, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº23.300, de 03 de junho de 2025, e ao Processo nº 000655-02.00/23-0 do TCE.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio do Tribunal e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 13 de novembro de 2025.

---

José L. Comin

Presidente